



REQUERIMENTO Nº _____ - 02 DE FEVEREIRO DE 2022.
Do Vereador **JEAN CARLOS RIBEIRO**

Requer o encaminhamento de ofício a Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, **solicitando autorização de conversão de 1/3 de licença prêmio e férias em abono pecuniário aos servidores do Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

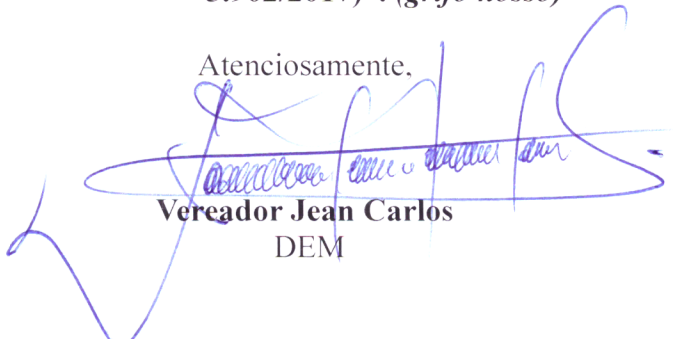
Requeiro, nos termos do art.136, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, **solicitando autorização de conversão de 1/3 de licença prêmio e férias em abono pecuniário aos servidores do Município.**

JUSTIFICATIVA

O atual requerimento é justificado devido o gasto de pessoal estar abaixo do limite prudencial conforme demonstrado na Audiência Pública de Prestação de Contas, havendo o equilíbrio financeiro, Conforme Art. 150 da Lei 3.092/2017.

“Art. 150. Havendo equilíbrio financeiro e interesse público, poderá ser convertido em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito o servidor”. Parágrafo único: Apuração de critérios e índices objetivos para demonstração do equilíbrio financeiro deverá ser divulgada nos meses de junho e dezembro e deverá ser utilizada indistintamente para todos os requerimentos de conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito o servidor. (INSERIDA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 3.902/2017)”. (grifo nosso)

Atenciosamente,


Vereador Jean Carlos
DEM